

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### ATO DO SECRETÁRIO DE 13.11.2017

**NOMEIA TESPES GOMES DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5012913-9, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2017, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Alfredo Tranjan, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Marcos Paulo Monteiro Coelho, ID Funcional nº 5000247-3. Processo nº E-21/080.101/2017.

Id: 2070914

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 22.11.2017

PROCESSO Nº E-21/006.32/2015 - **PRORROGA** o prazo do processo em referência, por 30 (trinta) dias, a partir de 22.11.2017, em conformidade com o contido no artigo 324 do Decreto nº 2479/79. Processo nº E-08/221.359/2010.

PROCESSO Nº E-21/006.32/2015 - **PRORROGA** o prazo do processo em referência, por 30 (trinta) dias, a partir de 30.10.2017, em conformidade com o contido no artigo 324 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2071498

### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 22.11.2017

PROCESSO Nº E-21/053.113/2016 - **ARQUIVE-SE.**

Id: 2071499

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/11/2017

PROCESSO Nº E-21/105.12/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 6.052,23 (seis mil cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), em favor dos servidores a que se refere o processo em questão, fls. 05/06.

Id: 2071491

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 14.11.2017

PROC. Nº E-21/047.228/2017 - **RODRIGO VIANNA CESARIO**, ID. 5000903-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 28/07/2011 a 25/07/2016.

Id: 2071350

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.11.2017

PROC. Nº E-21/974.012/2008 - **ROGÉRIO PIRES DE MELLO NETO**, ID. 2036275-7. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 18/05/2017, publicado no D.O. de 26/05/2017, referente às Licenças Especiais de 28/09/2006 a 26/09/2011 e de 27/09/2011 a 24/11/2016.

PROC. Nº E-21/974.012/2008 - **ROGÉRIO PIRES DE MELLO NETO**, ID. 2036275-7. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial referente ao Período Base de 28/09/2008 a 26/11/2013.

Id: 2071354

## Secretaria de Estado de Saúde

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE DE 14/11/2017

**APOSENTA** o servidor **CÍCERO BITTAR BRANCO**, Médico - Cardiologia, classe "A", matrícula nº 264.368-2, ID nº 3167547-6, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/324/2017.

Id: 2071285

### SUBSECRETARIA DE EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 08.11.2017

**READAPTA**, pelo prazo de 06 meses, o servidor **RONILSON DO PATROCÍNIO ALVES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 868.212-2, ID Funcional nº 1998822-2, em serviços internos, sem contato habitual com presos ou detentos, em locais onde não haja necessidade de subir escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

**ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO**, Inspetor de Polícia, matr. nº 870.548-5, ID Funcional nº 2983106-7, fora de diligências policiais, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**CANDIDA VITORIA BARRETO**, Enfermeiro, matr. nº 297.461-6, ID Funcional nº 3069344-6, em serviços leves, que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**EDSON AGUIAR**, Agente Administrativo, matr. nº 174.633-8, ID Funcional nº 2864408-5, em atividades que não demandem ortostatismo prolongado, movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**JOSE VALTER VASCONCELOS DA SILVA**, Inspetor de Polícia, matr. nº 261.599-5, ID Funcional nº 2994904-1, fora de diligências policiais e do regime de plantão, em serviços que não envolvam operações policiais sujeitas a confronto, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

**DILARIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 923.234-9, ID Funcional nº 3083752-9, em serviços leves que não exijam movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**DORIANE FATIMA DE ARAUJO EVANGELISTA**, Enfermeira, matr. nº 299.426-7, ID Funcional nº 3051668-4, em funções leves que não exijam movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**EDUARDO ANTONIO DE FARIA E ARAUJO**, Agente de Fazenda, matr. nº 195.578-0, ID Funcional nº 1958913-1 em serviços internos, sem contato direto com o público, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**IONE SILVA DA COSTA**, Mãe Social, matr. nº 175.567-7, ID Funcional nº 2864475-1, em serviços internos, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**LUIZ CARLOS SIMÕES ARAUJO**, Inspetor de Polícia, matr. nº 264.066-2, ID Funcional nº 2960925-9, fora de diligências policiais, em locais que não haja necessidade de subir ou descer escadas e rampas, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**NICODEMOS RIBEIRO CRISANTO**, Servente, matr. nº 279.164-8 ID Funcional nº 3788318-6, em serviços que não implique movimentar individualmente, carga superiora 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**PAULA ALVES SILVA MONTEIRO**, Técnico Universitário Superior, matr. nº 34.209-7, ID Funcional nº 6080502, em função que evite ortostatismo prolongado, subir ou descer escadas ou rampas e não movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**TEREZA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, Inspetor de Polícia, matr. nº 288.803-0, ID Funcional nº 3241407-2, em atividades que não exijam uso de escadas e rampas, em serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 03 anos, os servidores:

**EMERALDA FINGOLO MACEDO**, Merendeira, matr. nº 5.012.447-8, ID Funcional nº 3854813-5, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MARIA DAS DORES DA SILVA**, Merendeira, matr. nº 5.001.264-0, ID Funcional nº 3551144-3, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**PRORROGA**, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

**ALICE SALGUEIRO DO NASCIMENTO MARINHO**, Psicóloga, matr. nº 835.441-7, ID Funcional nº 1981124-1, em atividades que não demandem ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MARA ALVES DO NASCIMENTO TRINDADE**, Técnica de Enfermagem, matr. nº 862.138-5, ID Funcional nº 3026498-7, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**PRORROGA**, pelo prazo de 02 anos, a readaptação do servidor **ANDRE LUIZ QUEIROZ**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 861.516-3, ID Funcional nº 1992644-8, em locais que não haja necessidade de subir ou descer escadas ou rampas e em locais que não exijam longas caminhadas e ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 24.05.2017  
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 04.05.2016

Onde se lê: ...KARINE CALDERARO BORGES,...  
Leia-se: ...KARIME CALDERARO BORGES,...

Id: 2071517

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

#### ATOS DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO CES Nº 189 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

#### APROVA A REPRESENTAÇÃO DO CES-RJ NO FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA.

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ**, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2015, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde, em reunião realizada no dia 10.10.2017;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar a representação do Conselho Estadual de Saúde no Fórum de Mobilidade Urbana, através do Conselho Estadual Ludogério Antônio da Silva, representante da Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10.10.2017.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

**ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde

Id: 2071513

#### DELIBERAÇÃO CES Nº 190 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

#### APROVA A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CES-RJ.

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ**, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 71/91 e suas posteriores alterações, consolidadas pelo Decreto nº 22.172/96 e a Lei Complementar Estadual nº 125 de 15 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 152/2013,

#### CONSIDERANDO:

- as atribuições conferidas ao Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde-RJ, pelos artigos 1º e 8º de seu Regimento Interno;

- as vacâncias de membros na composição da Comissão Executiva do CES/RJ; e

- o mandato da Comissão Executiva do CES/RJ homologado pela Reunião Ordinária do dia 10/10/2017;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição da Comissão Executiva do CES/RJ, a contar de 10/10/2017 conforme relação anexa;

**Art. 2º** - A recomposição de que trata a presente Deliberação, não representa mandato os novos integrantes, apenas para efeito da recondução de que trata o art. 11 do Regimento Interno do CES/RJ.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

**ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde

#### ANEXO

#### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CES/RJ

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO CES/RJ

#### SEGMENTO DOS GESTORES

**Titular:** Mauricio Carlos Ribeiro - SES/RJ

**Suplente:** Dulcemary da Silva Serra - SES/RJ

**Titular:** Rosaura Rocha Lima - Federação da Misericórdia e Entidades Filantrópicas Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ

**Suplente:** Armando Carvalho do Amaral - Federação dos Hospitais de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FEHERJ

### SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**Titular:** Étila Elane de Oliveira Ramos - Sindicato de Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI

**Suplente:** Alexandre Vasilevskas - Conselho Regional de Psicologia - CRP-RJ

**Titular:** Solange Gonçalves Belchior - Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN-RJ

**Suplente:** Antonio Ricardo Borges Olival - Conselho Regional de Odontologia - CRO/RJ

### SEGMENTO DOS USUÁRIOS

**Titular:** Miguel Jorge Gomes de Oliveira - Conselho Municipal de Saúde de Seropédica

**Suplente:** Marinete de Paula - Conselho Municipal de Saúde de Tangará

**Titular:** Elias José da Silva - Associação dos Trabalhadores Portadores Benzol do Sul Fluminense - ATPBSF

**Suplente:** Nanci Rodrigues Santo - União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO

**Titular:** Paulo Figueiras Tavares - Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba

**Suplente:** Sylvania Helena Dafon Oliveira - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

**Titular:** Zaira Vanea Gomes da Costa - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro - AFARJ

**Suplente:** Eliane Santos - Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo

Id: 2071514

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 21.11.2017

PROCS. Nºs E-08/004/693/2017, E-08/004/694/2017, E-08/004/698/2017 E E-08/004/699/2017 - **DEFIRO** o pedido.

Id: 2071295

### INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 26/2017.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para o sistema de água para a produção de soros hiperimunes.

**PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A / M.B MARTINS e AGRO-PECUÁRIA - EPP, CNPJ nº 04.451.813/0001-40.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017.

**NÚMERO DE ITENS:** 03 (três) itens registrados:

**ITEM REGISTRADO:** Item 01- Metabissulfito de Sódio, item 03: Clorexidina Gluconato, item 05: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio

**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** Item 01 R\$ 37,00, item 02 R\$ 33,70 e item 05, R\$ 63,30.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 75.748,00

**FISCAIS:** Ivonete Gonçalves da C. Bastos, matr. nº 26971 e Maria Selma Lins de Albuquerque, matr. nº 71029-0.

**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico SRP nº 026/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000324/2016.**

Id: 2071680

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 23/11/2017

**PROCESSO Nº E-08/007/0485/2017 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 51/2017, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados, em favor da seguinte Empresa **NUTRINDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 12.665.251/0001-74, no valor total de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais).

Id: 2071475

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.11.2017

**PROCESSO Nº E-27/132/125/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO** a despesa, em favor das empresas: **ACTÍON MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$82.206,00 (oitenta e dois mil duzentos e seis reais), **ENDO MEDICAL SÃO PAULO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 40.205,80 (quarenta mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos) e **HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais), aquisição de Insumos para o Serviço de Urologia do HCAP, visando atender as necessidades da Diretoria-Geral de Saúde do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/CBMRJ**; conforme Atas de Registro de Preço nºs 12, 13 e 14/2017, respectivamente, referente ao pregão eletrônico nº 42/2017, consolidada pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMRJ**, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2071387

#### RETIFICAÇÃO

D.O. DE 27.03.2017

PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.03.2017

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/132/116/2015...

Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/119/2015...

Id: 2071462

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 02/10/2017

**AGREGA** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-27/136/419/2017.

a) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

**A contar de 02 de outubro de 2017:**  
- Subten BM Q00/90 EVANDRO DA SILVA GODA, RG 0012150, ID Funcional 0026351340, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Paulo de Frontim**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Defesa Civil**, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMRJ 013, de 02 de outubro de 2017, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;